



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3914/2020

Data 04.03.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Marlene Salete Martinazzo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2646-8/1, portadora do CPF nº 025.350.999-85 e da CI/RG nº 1.016.794 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 a 14/03/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de março de 2020.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Março - 2020

Jornal Diário Oficial - IMP

Página 258 - 259

Edição 1962

Ass. Responsável